

## **EDITAL Nº 075/2025**

RETIFICA O EDITAL Nº 065/2025

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- O Programa Paraná Mais Ciência – SETI/UEF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

- A Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná (EG Nº 09/2023 SETI/CES), da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI,

- O Edital nº 065/2025, de Abertura de inscrições de inscrições para seleção de bolsistas de graduação para atuação no Projeto: “Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná”, de 25 de março de 2025;

### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A retificação do Edital nº 065/2025, de Abertura de inscrições de inscrições para seleção de bolsistas de graduação para atuação no Projeto: “Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná”.

Art. 2º Onde se lê:

#### **1.1 Bolsas para Estudante de Graduação**

1.1.1 Duas (2) bolsas para Estudantes de Graduação do curso de Ciência da Computação no valor mensal de R\$ 1192,00 (um mil cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto.

1.1.2 Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa estudantes que comprovem documentalmente estarem matriculados em curso de graduação em Ciência da Computação na Universidade Estadual do Oeste do Paraná.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Leia-se:

### **1.1 Bolsas para Estudante de Graduação**

1.1.1 Duas (2) bolsas para Estudantes de Graduação dos cursos de Ciência da Computação e **Matemática** no valor mensal de R\$ 1192,00 (um mil cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto.

1.1.2 Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa estudantes que comprovem documentalmente estarem matriculados em curso de graduação em Ciência da Computação e **Matemática** na Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais informações previstas no Edital nº 065/2025-PROGRAD, de 25 de março de 2025.

Art. 3º Este edital em vigo na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 5 de abril de 2025.

Professor Dr. Paulo Roberto Azevedo  
Coordenador do Projeto